



PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 07 de dezembro de 2023 · Distribuição Eletrônica · Ano 2023 · Edição nº 1716
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlandia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014

ÚLTIMA OPORTUNIDADE

REFIS 20 23



VOCÊ SEM DÍVIDAS, FELIZ DA VIDA!

ATÉ **100%**
DE DESCONTO
EM JUROS E MULTAS À VISTA

- IPTU
- ÁGUA
- ISS
- DÍVIDA ATIVA

VENCIDAS ATÉ 31/12/22

ADESÃO ATÉ

11 DE DEZEMBRO

MAIS INFORMAÇÕES NO GUICHÊ DE ATENDIMENTO
DO PAÇO MUNICIPAL OU NO TELEFONE

3820.8050



Prefeitura de
ORLÂNDIA
Cuidando da cidade, cuidando de você



Fundo Social recebeu doação de 660 litros de leite

Foi realizado no último domingo, 03/12, no Parque da Gruta, o evento de nome "Resgate do Bom Velinho", um jogo de air soft, com várias equipes de orlândia e região, mais de 60 jogadores inscritos. Toda a renda com as inscrições foi revertida na compra de leite, no total 55 caixas (660 litros de leite) que foram doados para o Fundo Social de Solidariedade de OrLândia, para atendimento às famílias carentes do município.



Últimos dias para aproveitar o Refis 2023!

Você quita suas dívidas com a Prefeitura (vencidas até 31/12/22) e ainda ganha desconto de 100% nos juros e multas no pagamento à vista. Condições válidas para débitos de IPTU, ISS, água e dívida ativa. Mais informações nos guichês de atendimento no Paço Municipal ou ligue para 3820-8050.

NATAL ILUMINADO: OrLândia recebe espetáculo "Minaz Christmas Jazz"



Natal
iluminado
ORLÂNDIA

APRESENTA

MINAZ CHRISTMAS JAZZ

22.12 | SEXTA-FEIRA | 20H

Realização:

PRAÇA MÁRIO FURTADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

ORLÂNDIA
Cidade de tradição, cultura de vida

COMPANHIA MINAZ

No dia 22 de dezembro, sexta-feira, OrLândia receberá o espetáculo "Minaz Christmas Jazz", fazendo parte da programação musical do Natal Iluminado 2023. A apresentação será realizada na Praça Mário Furtado, a partir das 20h. Uma realização da Secretaria Municipal de Cultura.

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Leis****LEI COMPLEMENTAR Nº 79**

De 7 de dezembro de 2023.

Altera a Lei Complementar nº 28, de 19 de abril de 2017, que reestrutura a Guarda Civil Municipal, criada pela Lei nº 3.796, de 24 de fevereiro de 2011, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Fica revogado o inciso IV do artigo 8º da Lei Complementar nº 28, de 19 de abril de 2017.

Art. 2º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

Orlândia, 7 de dezembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 56/2023

Projeto de Lei Complementar nº 10/2023

LEI Nº 4.372

De 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA:

Faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA** decreta e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia:

Benefícios Previdência Social-13.01.31900100 - 09.272.0027.2.077-Ficha 010 - R\$ 400.000,00

Art. 2º. O crédito aberto pelo artigo 1º desta lei terá sua cobertura com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964:

Reserva Orçamentária RPPS-13.01.99999900 - 09.999.0027.2.999-Ficha 014 - R\$ 400.000,00

Art. 3º. O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequadas à presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor da data de sua publicação.

Orlândia, 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Autógrafo nº 55/2023

Projeto de Lei nº 35/2023

Decretos**DECRETO Nº 5.307**

De 29 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a aprovação de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA**, Estado de São Paulo, no uso da atribuição que lhe confere o inciso V do artigo 90 da Lei Orgânica do Município de Orlândia,

DECRETA:

Art. 1º. Nos termos do artigo 1º da Lei nº 4.372, de 29 de novembro de 2023, fica aprovado na Contadoria Municipal um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) à seguinte dotação do orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia:

Benefícios Previdência Social-13.01.31900100 - 09.272.0027.2.077-Ficha 010 - R\$ 400.000,00

Art. 2º. O valor do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º desta lei será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Orlândia, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei nº 4.320, de 17 de Março de 1964:

Reserva Orçamentária RPPS-13.01.99999900 - 09.999.0027.2.999-Ficha 014 - R\$ 400.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Orlândia, 29 de novembro de 2023.

SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Atos Administrativos**Editais de notificação****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Orlândia/SP, 07 de Dezembro de 2023.

CONSIDERANDO:

a) que foi instaurado processo administrativo em face da empresa **OESTE PAULISTA PEÇAS AUTOMOTIVAS EIRELI**, CNPJ nº 35.359.087/0001-72, através da Portaria nº 30.480, de 19 de Outubro de 2023, para fins do disposto na cláusula quinta (das sanções por inadimplemento), da Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico 135/2023 (eventuais e futuras aquisições de óleo lubrificante e fluídos para os veículos da frota municipal) firmada com o Município de Orlândia em 02.10.2023;

b) que se tentou a notificação de referida empresa via postal e por meio de carta registrada, pelo endereço constado no cartão CNPJ na data atual, sendo que a

tentativa resultou infrutífera, pois a correspondência foi devolvida pelos Correios com a informação de “mudou-se”;

c) que na data atual, continua sendo desconhecido o endereço daquela empresa;

CIENTIFICA O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA/SP, (Departamento de Licitações e contratos), para os devidos fins legais aos de citação pessoal, para que apresente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste EDITAL, suas alegações (DEFESA ADMINISTRATIVA) em referido processo, sob pena de caracterizar-se a revelia.

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 7.º de Dezembro de 2023.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: RESCISÃO CONTRATUAL AMIGÁVEL

OBJETO: PREGÃO PRESENCIAL n.º 073/2022 (contratação de empresa para prestação de serviços em treinamento de formação esportiva, na modalidade de futsal, de acordo com o Convênio Estadual n.º 298/21).

CONTRATADA: CT PEDRINHO PARTICIPAÇÕES ESPORTIVA S/S LTDA - CNPJ n.º 11.433.286/0001-15

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. Considerando a manifestação da Secretaria Municipal de Esportes (Ofício n.º 337/23, de 29.12.2023) e o parecer jurídico emitido pela Consultoria Jurídica do Município sob n.º 370/2023, ambos em anexo, os quais adoto como razão de decidir, **ENTENDO e DECIDO**, pelo **DEFERIMENTO** da rescisão contratual amigável, nos termos do artigo 79, II, e seu §1.º, todos da Lei Federal n.º 8.666/93.

3. Dessa forma, seja reduzido a termo o acordo ou consenso entre as partes (rescisão contratual amigável), uma vez que existe conveniência para a Administração Municipal, em face do interesse público, considerando as justificativas apresentadas (o objeto do contrato foi vinculado aos recursos financeiros do Convênio Estadual n.º 298/21, o qual não foi renovado). Ademais, conste no distrato que a contratada concorda com a rescisão amigável, dando ampla quitação à Administração Municipal, principalmente quanto ao pagamento de eventual custo de mobilização (art. 79, §2.º, II da Lei Federal n.º 8.666/93), ressalvado os pagamentos devidos pela execução do contrato até a data da rescisão.

4. Diante da manifestação da Secretaria Municipal de Esportes, através do Ofício n.º 337/23 de 29.12.2023, informando que as equipes ainda estarem em competição (Copa Espigão) e outras atividades de treinamento no mês de Dezembro/23, o contrato em questão permanecerá em vigor até 29.12.2023. Dessa maneira, registre-se no termo de rescisão contratual amigável que somente a partir de 30.12.2023, passará a produzir seus efeitos jurídicos e legais.

5. A seguir, publique-se esta decisão na imprensa oficial. Após, archive-se o presente expediente junto aos autos de processo licitatório acima descrito.

CUMPRE-SE nos termos da lei.

Dr. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR

Prefeito Municipal

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o **PREGÃO ELETRÔNICO 211/2023** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL**, o período de envio das propostas será à partir de 11/12/2023 até 20/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 20/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, à partir do dia 11/12/2023. Orlândia, SP, 07 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi designada nova data de abertura para o **PREGÃO ELETRÔNICO 200/2023** cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS DE REDE ELÉTRICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS**, o período de envio das propostas será à partir de 11/12/2023 até 20/12/2023 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da disputa ocorrerá no dia 20/12/2023 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, à partir do dia 11/12/2023. Orlândia, SP, 07 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR. Prefeito Municipal.

Suspensão

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 211/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEO LUBRIFICANTE E FLUÍDOS PARA OS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL** que ocorreria em 18/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlândia, 07 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que foi SUSPENSA a abertura da sessão do **PREGÃO ELETRÔNICO 200/2023, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE**

PROTEÇÃO CONTRA RUÍDOS DE REDE ELÉTRICA, PARA ATENDER TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS que ocorreria em 15/12/2023 às 08:30 horas. Motivo: restauração do prazo legal de publicidade. Ato seguinte: será designada nova data de abertura para o certame e dada devida publicidade. Orlandia, 07 de Dezembro de 2023. SÉRGIO AUGUSTO BORDIN JÚNIOR - Prefeito Municipal.

Contratos

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Sergio Augusto Bordin Junior faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 173/2023:

CONTRATADA: MIGUEZ QUEIROZ SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE CARNÊS DE IPTU, TAXA DE LICENÇA, ISS E TAXA DE PUBLICIDADE, UTILIZADOS PARA ARRECADAÇÃO DE RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA-SP.

VALOR: R\$ 16.500,00

PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura de seu instrumento.

DATA: 27/11/2023

Orlandia, 07 de Dezembro de 2023. SERGIO AUGUSTO BORDIN JUNIOR - Prefeito Municipal.

IMPrensa Oficial do Município**PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA**

Prefeitura Municipal de OrLândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro – CEP: 14620-000 (16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:

Sergio Augusto Bordin Junior

VICE-PREFEITO:

João Henrique Orsi

Presidente do Fundo Social de Solidariedade:

Gisele Costa Cardoso Bordin

SECRETARIAS MUNICIPAIS**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

Flaviano Donizete Ribeiro

Endereço: **Praça dos Imigrantes, s/n, (anexo a Biblioteca) - Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Welson Renato Bertaci

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Michele Ruffo Ribeiro Junqueira

Endereço: **Rua 1, nº 15, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

Ediclelson de Oliveira

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Zilda das Dores Melo Silva

Endereço: **Rua 3, nº 565, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

Paulo Vianna

Endereço: **Praça Homero Vieira, s/nº, Jardim Servidores**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA

Luis Gustavo Chaves Zordan

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

Encarregado LGPD: **Márcio Favaro Cherubim**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA URBANA

Leonardo Donizeti Alves

Endereço: **Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 09:00 às 16:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

José Inácio Dantas Filho

Endereço: **Avenida do Café, nº 1.040, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE

Fábio Polimeno Benedicto

Endereço: **Avenida 10, nº 271, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CULTURA

Fabiane Costa Cardoso

Endereço: **Avenida 2, nº 171, Centro**

Horário de atendimento: **Segunda a Sexta-Feira das 08:00 às 17:00**

CÂMARA MUNICIPAL

Câmara Municipal de OrLândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro – CEP: 14620-000

(16) 3826-1658

Segunda a Sexta Feira das 08:00 as 17:30 horas

PRESIDENTE

Luiz Carlos Vilarim

VICE PRESIDENTE

Márcia Lucia Belato

1º SECRETÁRIO

Daniel Gaioto Aniceto

2º SECRETÁRIO

Sebastião Atílio da Silva

VEREADORES

Daniel Gaioto Aniceto

Jorge Gabriel Grasi

José Carlos Barbosa

Luiz Carlos Vilarim

Márcia Lucia Belato

Max Leonardo Define Neto

Murilo Santiago Spadini

Rodrigo Guilherme Colozio Paixão

Sebastião Atílio da Silva

Jornal Oficial do Município de OrLândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de OrLândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de OrLândia/SP – CNPJ
45.351.749/0001-11

Divisão de Comunicação e Eventos
e-mail: comunicacao@orlandia.sp.gov.br
site: www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005